



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 383/79

" Modifica a Resolução nº 305, de 15 de Março de 1.976 - Regimento Interno "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O § 2º, do artigo 3º, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

" ARTIGO 3º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - Na sede da Câmara Municipal não se realizarão atividades estranhas as suas finalidades, salvo palestras e conferências de interesse da coletividade, porêm com expressa e prévia autorização da Presidência. "

ARTIGO 2º - O artigo 3º, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno, fica acrescido de mais um parágrafo que será o 3º, com a seguinte redação:

" § 3º - Fica expressamente vedado a retirada ou a mudança dos móveis e outras instalações do Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, quando da realização de atividades estranhas às finalidades do Legislativo. "

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 19 de abril de 1.979.

  
ADILSON ARICE

Presidente